



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDO (REABERTURA)

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 002/2022, nos seguintes termos:

1.1 Hipossuficiência

Inscrição	Nome	Cargo
332015420	Adriana Borges Mira	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
332015406	Annanda Michelle Amoras Vieira	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
332015400	Maria Francisca Pimenta Picanço	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
332015320	Maria Larissa Costa Lima	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico

1.2 Doador de Sangue

Inscrição	Nome	Cargo
332015433	Denis Rodrigo Ceolin Dos Santos	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
332015428	Pamela Renata Barros Do Nascimento	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico

1.3 Justiça Eleitoral

Inscrição	Nome	Cargo
332015415	Alexia Kris Matos De Souza	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
332015417	Ana Carolina Freitas De Souza Barreto	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
332015412	Nathasha Beatris Pereira Da Costa	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
332015422	Neliane De Oliveira Moreira	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
332015419	Paulo Isidorio Santos De Souza	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
332015299	Vanessa Cardoso Assis	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
332015395	Wenderson Picanço Custódio	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico

1.4 Deficiente

Inscrição	Nome	Cargo
332015382	Karen Santos Da Costa	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
332015365	Rosangela Dos Prazeris Da Costa	Perito Criminal - Bacharel: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 27 de outubro de 2022

Fundação Getulio Vargas